Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLL4 2EJT9 K79E4 FQN7B

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3392-5069 - E-mail: cas-17vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO JAQUELINE ALLIEVI, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente "on line", no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: **1ª Praça:30/11/2020 às 14h30min; 2ª Praça: 10/12/2020 às 14h30min.**

AUTOS: **0040648-11.2018.8.16.0021**

PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): CONDOMÍNIO RIVIERA 47 - CNPJ:29.517.530/0001-93

EXECUTADO(S): GABRIEL DOS SANTOS - CPF:077.686.359-22, VANDREZA APARECIDA MATSUNAGA PEREIRA - CPF:094.844.049-01

BEM(NS): Apartamento nº 201, situado na Rua Refúgio, nº 97, no 2º pavimento, do bloco nº 12, do Condomínio Riviera 47, localizado na esquerda de quem acessa o referido bloco, medindo 45,4120m2, de área total, sendo 43,50m2 de área privativa e 1,912m2 de área de uso comum, bem como 9,90m2 de garagem descoberta, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 3,5153%, equivalente a 79,4450m2 do terreno, perfazendo uma área global (coberta e descoberta) de 55,312,m2; confronta-se: ao norte com o condomínio Riviera 48; ao sul com a Rua Refúgio; ao leste com o apartamento nº 202, e ao oeste com o bloco nº 11, com direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta nº 02, localizada no estacionamento do bloco nº 12, cujo condomínio está edificado sobre o lote nº 02, com a área de 2.260,00m2, da quadra nº 47, do loteamento Residencial Riviera. Matricula nº 58.497 do 3º CRI.

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 529,29

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 82.000,00

ÔNUS: Penhora nos presentes autos, alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal.

DEPOSITÁRIO: EXECUTADO

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Refúgio, nº 97, apartamento nº 201.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC), admitido o oferecimento de caução idônea (art. 52, VII, da Lei nº 9.099/95).

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES: -Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente. -A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. -Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial. -Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 04 de novembro de 2020.Eu, ___ , que digitei e o juiz que subscreve.

JAQUELINE ALLIEVI
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLL4 2EJT9 K79E4 FQN7B